

na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os **INTEGRANTES**, que constam no art. 2º, inciso I a III deste ato, para compor Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o art. 8º da Lei Estadual nº 15.175/2012. com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação. de Controle Interno para analisar os processos de aquisição no âmbito desta Secretaria. Art. 2º Ficam nomeados para compor o referido Comitê, os seguintes **SERVIDORES**: I – Airlas Maria Cavalcante Mota – Assessora de Controle Interno - ASSCIN, matrícula nº 3001331-X; II – Demétrio de Andrade Bezerra Farias – Assessor de Comunicação - ASCOM, matrícula nº 3001251-8; III – Maria Anya Martins de Lima – Assessora Jurídica - ASJUR, matrícula nº 3001401-4. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 67/2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição Estadual e art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, CONSIDERANDO a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, advogada, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, matrícula nº 3001391-3, competente para praticar os atos retromencionados: I - prestar assessoria e consultoria para direção superior da pasta; II – assessorar na elaboração de Minutas de instrumentos legais, contribuindo para proposição e atualização da legislação com repercussão na Secretaria do Meio Ambiente, sugerindo a edição de normas e atos de natureza jurídica e administrativa; III - supervisionar as áreas jurídicas e de licitações, avaliando o desempenho e a execução das políticas e diretrizes emanadas pela direção superior da pasta; IV – sistematizar e acompanhar os atos preparatórios dos procedimentos licitatórios, encaminhar e acompanhar os processos licitatórios junto a Central de Licitações, na Procuradoria Geral do Estado (PGE); V - desenvolver ações e projetos voltados para a otimização das áreas jurídicas e de licitações, auxiliando na identificação das necessidades, propondo e avaliando medidas que visem o desenvolvimento organizacional dessas áreas; VI – instituir e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PORTARIA Nº148/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	3001401-4	15,00	23	345,00
HÉLDER PONTES FERREIRA	ARTICULADOR	3001411-1	15,00	23	345,00
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL IV	3001391-3	15,00	15	225,00

*** **

PORTARIA Nº149/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	3001401-4	15,00	20	300,00
HÉLDER PONTES FERREIRA	ARTICULADOR	3001411-1	15,00	20	300,00
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL IV	3001391-3	15,00	20	300,00
THAIS CÂMARA TAVARES	ORIENTADOR DE CÉLULA DE POLÍTICA DA FAUNA	3001431-6	15,00	20	300,00

*** **

CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA convida a comunidade em geral, órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais, proprietários de terras e demais interessados para participar da Consulta Pública com o objetivo de discutir a criação da Unidade de Conservação Estadual localizada no **município de Maracanaú, denominada de ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FAZENDA RAPOSA**. Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta UC deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço de e-mail: cedib@sema.ce.gov.br ou por correspondência para: Secretaria do Meio Ambiente do Ceará – Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB. Avenida Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres – CEP: 60.135-238 – Fortaleza/CE. A reunião acontecerá no dia 08 de novembro de 2019, às 17h, no Sítio Pachecar (próximo a Fazenda Raposa) – Rua Campos Filho, 1441, Parque Tijuca, CEP: 61917-390, Maracanaú-CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: **Realização de seguro de vida** em grupo de acidentes pessoais para 20 (vinte) voluntários da SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2019/22506, e seus

